Decreto



Secretaria de Gestão Administrativa

DECRETO N° 039/ 2017 De 03 de Março de 2017.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u>
<u>Paternidade</u> ao Servidor <u>CARCIO</u>
<u>MARTINS DE OLIVEIRA.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, na forma do Art. 7°, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. CARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 06.02.17 a 10.02.17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de março de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N°041 / 2017 De 06 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontologia	Saúde	15.03.17 a 14.04.17	19.07.15 a 19.07.16
2.	Maria Aparecida Alves de Oliveira	ACS	Saúde	15.03.17 a 14.04.17	21.07.15 a 21.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Secretaria de Gestão Administrativa

DECRETO N° 042 / 2017 De 07 de março de 2017.

Dispõe sobre <u>VACÂNCIA</u> de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia 02 de fevereiro de 2017, benefício conferido sob o nº. **178.371.669-7**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do (a) Servidor (a) MARIA DENIZE MARQUES DE SOUZA, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 07 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Secretaria de Gestão Administrativa

DECRETO N° 043 / 2017 De 08 de março de 2017.

Dispõe sobre <u>VACÂNCIA</u> de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia 07 de março de 2017, benefício conferido sob o nº. **178.943.830-3**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, do (a) Servidor (a) **DJALMA ROCHA MACIEL**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 08 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 044/ 2017 De 08 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>FRANCISCO</u> <u>CARLOS ALVES DE SOUZA.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal n° 243/91, **Férias** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) **FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **15.03.17 a 14.04.17**, referente ao período aquisitivo de **22.07.15 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba